APROVADA
PLENÁRIO
Em: 25 / 06 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:54 hs. Em: 25/06/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 274 /2024
(Do Vereador Divino Felizardo - PT)

EXPEDIDO
Ofício nº 490 / 2024
Em: 26 / 06 / 2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 491 / 2024
Em: 26 / 06 / 2024
VISTO

Senhor(a) Presidente(a),

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano** e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, **Sr. Magalhães Galvão Lourenço**, solicitando providências no sentido de **disponibilizar um Psicólogo(a)** para ficar a disposição da secretaria e realizar atendimentos aos servidores, de forma contínua.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do grande nível de estresse que os profissionais da segurança pública vivenciam diariamente, colocando sempre em risco a própria vida em prol da sociedade, é preciso muito cuidado com a saúde mental, e para o cuidado ser efetivo é necessário um profissional da área da saúde, um Psicologo(a), que possa ficar dedicado aos profissionais da guarda, realizando atendimentos constantes e regulares, pois sabe-se que esses tratamentos são prolongados e requerem acompanhamento.

Tendo em vista o número de guardas efetivos hoje, **é plausível que a secretaria conte com um profissional de dedicação exclusiva.** Esse tipo de atendimento é normal em diversas secretarias de segurança públicas espalhadas pelo Brasil, e muitas delas até tornam obrigatório que todos os servidores sejam acompanhados para manter a saúde mental.

Nesse sentido, a Lei nº 13.675/2018 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública– SUSP, criou o Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais de Segurança Pública– PRO-VIDA que, segundo o art. 42, "*tem por objetivo elaborar, implementar, apoiar, monitorar e avaliar, entre outros,* ***os projetos de programas de atenção psicossocial e de saúde no trabalho dos profissionais de segurança pública*** *e defesa social, bem como a integração sistêmica das unidades de saúde dos órgãos que compõem o Susp"*

Assinado por 1 pessoa: DIVINO FRANCISCO FELIZARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/5BE8-EEDF-553D-4315 e informe o código 5BE8-EEDF-553D-4315